



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 204/GR/IFAM, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, conforme os autos do Processo nº 23504.000683/2023-24.

CAMPUS HUMAITÁ			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
Júlia Thaynã Dias Leal	Técnico em Enfermagem	3330448	10 de março de 2023 a 25 de março de 2026

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM